



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 128/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Torna sem efeito Portaria Municipal n° 126/2023 que dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar n° 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Edital N° 001/2019 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, a publicação da Portaria Municipal n° 126/2023, de 13 de abril de 2023, nomeando o candidato aprovado no concurso Público n° 001/2019 – Geral e, considerando ainda, que o candidato manifestou-se no sentido de que não tem interesse de assumir o cargo e pede para ficar por último da fila, Resolve,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal n° 126/2023, que nomeou, **FERNANDO ELOIR NOSSWITZ**, para exercer o cargo de Motorista, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovado e classificado em 5º (quinto) lugar no Concurso Público n° 001/2019 - Geral aberto pelo Edital n° 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital n° 008/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 18 de abril de 2023.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício n. 111 / 2023 / GP

Viadutos, 13 de abril de 2023.

Ilmo. Sr.

FERNANDO ELOIR NOSSWITZ

Rua Angelo Alegreti, 10, Casa, Centro,
99820-000 – VIADUTOS/RS

Senhor Candidato,

1. Tem por finalidade o presente, comunicar a Vossa Senhoria que o Executivo Municipal publicou a Portaria Municipal nº 126/2023, nomeando-o para assumir o cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2019 – Geral aberto pelo Edital 001/2019, e homologação e divulgação da classificação final pelo Edital nº 008/2019.
2. Salientamos que devem ser observados os prazos legais previstos na legislação em vigor para posse e exercício e, Vossa Senhoria deve comparecer junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal para apresentação da documentação necessária.
3. Nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº001/1991 – Estatuto dos Servidores Municipais, a posse dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, motivo pelo qual solicitamos com a maior brevidade possível o comparecimento para as providências necessárias.
4. Nos termos do art. 14, do diploma legal citado, é de 5 (cinco) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
5. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos legais.

Atenciosamente,

Cláiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

*NÃO tenho interesse de assumir o cargo
e peço pra Picon por ultimo do fila.*

Fernando Eloir Nosswitz

18 de abril 2023

Rua Anastácio Ribeiro, 84

99820-000

Viadutos - RS